

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 5, de 2001

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos - FPR,, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 21/03/2001

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/04/2001 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2138/4 de 2001

TRAMITAÇÃO

10/06/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

08/06/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Arquivo.

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

09/10/2012 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: A SECRETARIA DE EXPEDIENTE POR SOLICITAÇÃO

25/06/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 5, de 2001

TRAMITAÇÃO

04/04/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao arquivo.**03/04/2001** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** Ofício nº 241/2001(CN), ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o incluso autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 5/2001, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.
flnº 107.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

03/04/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Ofício nº 215/2001(CN), de 23.03.2001 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 42/2001(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 5/2001.
flnºs 96 a 105.Ofício nº 217/2001(CN), de 23.03.2001 ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 5/2001, aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de março do corrente ano.
flnº 106.**30/03/2001** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 10:30 hs.**30/03/2001** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Anunciado o recebimento da Mensagem nº 102/2001(nº 276/2001, na origem) do Sr. Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 10.213 de 27 de março de 2001.

À SSEXP, para devida comunicação a Câmara dos Deputados e posterior remessa do processado ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 4489***29/03/2001** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**29/03/2001** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 010213, DE 2001.
DOU - 28/03/2001 PÁG. 00001 e 00002.
Sancionada em 27/03/2001.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 5, de 2001

TRAMITAÇÃO

29/03/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Subsecretaria de Expediente.

21/03/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: É lido o Parecer nº 1/2001-CN, oferecendo a redação final da matéria, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2001.
Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2001.
À sanção.
À SSCLSF.

Publicado no DCN Páginas 5887-5899

21/03/2001 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo é originário do Parecer de Plenário, Relator: Deputado Vicente Caropreso, sobre a Medida Provisória nº 2138-4, de 23/02/2001.

DOCUMENTOS

PLV 5/2001

Data: 21/03/2001

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos - FPR,, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências.